

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ 05.849.955/0001-31
RUA DO POZUEIRO, 100 - ANAJÁS - PA

PORTARIA Nº. 289/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias agente político e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à senhora DARLIENE ABREU BARBOSA, servidora Pública, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar até a Cidade de Belém/PA, no período de 12 a 15/09/2017, para participar de uma capacitação operacional do CADÚNICO. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 11 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 11 / 09 / 17

Edilaine O. Marques
Aux. Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.